

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

48

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

## ATA Nº. 65/2019

## Pregão Nº. 70/2019 - Forma Presencial

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 144/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 70/2019 - Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 12/09/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 12/09/2019 no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 13/09/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 13/09/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 12/09/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 12/09/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Anildo Valentim Nery 017733870952, CNPJ: 27.757.602/0001-44; HP Calado - Me, CNPJ: 06.233.722/0001-50; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Anildo Valentim Nery 017733870952, CNPJ: 27.757.602/0001-44, representada pelo Sr. Anildo Valentim Nery, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. HP Calado - Me, CNPJ: 06.233.722/0001-50, sem representante presente, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 - habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) a comissão constatou que empresa Anildo Valentim Nery 017733870952, apresentou o Comprovante de Regularidade do FGTS com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, em consulta ao site da caixa a comissão verificou que a empresa esta em dia e emitiu um novo certificado de regularidade. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 70/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Anildo Valentim Nery 017733870952, CNPJ: 27.757.602/0001-44, no item nº 01, com o valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais); Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

46 Douglas de Mattia

47 Pregoeiro

Ona Sarter
Ana Sartor
Equipe Apoio

Anildo Valentim Nery 017733870952

HP Calado - Me



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

### HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

| N°. PROCESSO: 322        | N°. PREGÃO: 70/2019  |
|--------------------------|--|
| DATA: 27/09/2019         | HORA: 08h30min   |
| conservação e manutenção | especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento,<br>ão de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - |
| CIESCA, piscina terapeut | ica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av.  |

| PREGOEIRO: | Douglas de Mattia | _ |
|------------|-------------------|---|
| APOIO:     | Ana Sartor        |   |
|            | 0                 |   |
|            | 0                 |   |

|               | Anildo Valentim Nery 017733870952, CNPJ: 27.757.602/0001-44,             |
|---------------|--|
| FORNECEDORES: | representada pelo Sr. Anildo Valentim Nery, que apresentou declaração de |
|               | HP Calado – Me, CNPJ: 06.233.722/0001-50, sem representante presente,    |
|               | que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte     |
|               |  |
|               | 0  |
|               | 2  |
|               | 0  |
|               | _  |
|               | 0  |

### LANCES POR ITEM

| ITEM | QTDE    | PRODUTO                     | Anildo   | HP Calado | 0 | 0 | 0 |
|------|---------|-----------------------------|----------|-----------|---|---|---|
|      | 1 12,00 | Execução de serviços de lin | 2.500,00 | 2.480,00  | * | * | * |
|      |         |                             | 2.470,00 |           |   |   |   |
|      |         |                             |          |           |   |   |   |

**250,00** 2.750,00





